

ATA nº 04/2005

Ao três dias do mês de março do ano dois mil e cinco, às dezenove horas e trinta minutos, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Nova Alvorada, Estado do Rio Grande do Sul, reuniram-se os vereadores Ademar Pierezan, Carlos Burille, Clademir Romanini, Dejair Alves Soares, Delsio Renato Danielli, Eli Molossi, Elio Mesacasa, Jovino Zanella Lodi e Luciano Casagrande, representantes do Egrégio Poder Legislativo Municipal, em sessão ordinária. Verificado o quorum legal, o Vereador Ademar Pierezan, Presidente da Mesa Diretora, no uso das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno em vigência, declarou abertos os trabalhos, e de imediato passou a palavra ao Secretário para a leitura da Ata nº 03/2005, relativa à sessão ordinária realizada em dezessete de fevereiro do ano corrente, a qual foi posteriormente discutida e aprovada por unanimidade. Foi feita a leitura da matéria encaminhada para a sessão, sendo que após discussão a pauta foi formada e aprovada com a seguinte proposição: Projeto de Lei nº 009/2005, que “Autoriza o Poder Executivo a alienar veículo de propriedade do Município e dá outras providências”. Na execução da pauta o Projeto de Lei nº 009/2005 foi colocado em primeira discussão sendo após baixados para estudo das comissões. Não havendo outras matérias para discussão, passou-se para a tribuna livre. Em seguida, nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente convidou os colegas para a próxima sessão ordinária no dia três de março e deu por encerrada a sessão.